



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 / 05 / 2024


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 13 de maio de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Interior e Transportes, solicitando seja feita manutenção na ponte que dá acesso ao morro do cipó e nas proximidades da propriedade do Sr. Denival Nienke, na localidade do Assentamento ITA, neste município.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 13 de maio de 2024.



Camilo Adolfo Bucher
Vereador